



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235 - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50670-901
- <http://hcuupe.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 20/2020/SUPRIN/HC-UFPE-EBSERH

Recife, 05 de junho de 2020.

A Todos os Colaboradores do HC-UFPE, Filial Ebserh

Assunto: teste rápido para os profissionais/colaboradores do HC-UFPE

Prezados(as) Senhores(as),

1. Informamos que o Hospital das Clínicas iniciará, a partir do dia 08/06/2020, o teste rápido de seus profissionais/colaboradores, obedecendo o seguinte cronograma:

I - BloCOVIDa - de 08 a 12/06 - coleta realizada no próprio setor;

II - Sala de Prevenção / 11º Norte / Triagem Covid - de 15 a 19/06 - coleta realizada no Laboratório (Amb. Dermato), das 10h Às 12h/13:30h às 16h;

III - UPME - de 22 a 26/06 - coleta realizada no Laboratório (Amb. Dermato), das 10h Às 12h/13:30h às 16h.

Para saber o dia/horário exato do seu atendimento, contactar a chefia imediata.

Os(As) colaboradores(as) das áreas supracitadas terão prioridade por atuarem na linha de frente do combate ao Coronavírus com pacientes confirmados e sintomáticos graves.

2. Após testados os(as) colaboradores(as) das áreas acima discriminadas, serão testados os(as) colaboradores(as) lotados(as) nas demais áreas assistenciais. Por fim, serão submetidos à testagem os(as) colaboradores(as) das áreas administrativas.

O fluxo de atendimento no laboratório para os(as) colaboradores(as) do item 2 será informado às chefias, obedecendo a ordem de prioridades, conforme cronograma e horários específicos.

3. Os resultados dos exames deverão ser resgatados por meio de acesso ao sistema MasterTools 72 horas depois da coleta. Caso o(a) colaborador(a) não tenha acesso ao sistema, poderá solicitar seu resultado, pessoalmente, no guichê de atendimento da coleta laboratorial, localizado no Ambulatório de Dermatologia, no horário das 7h às 12h e das 13h às 17h.

4. Ratificamos que o objetivo é testar todos colaboradores lotados no HC-UFPE e, certos de contarmos com a compreensão de todos, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Reis Mattos Junior, Superintendente**, em 05/06/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7154127** e o código CRC **A8B3C5A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23536.011968/2020-71

SEI nº
7154127